

**PORTARIA N.º 471/2015 -
GP**

**Dispõe sobre a
Concessão de Férias a
Servidores Municipais e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,
no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo
84, da Lei Complementar Nº 001, de 19 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias aos
servidores do Quadro Único de Pessoal do Município, conforme tabela
I em anexo.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de agosto de 2015,
revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 31 de agosto
de 2015.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA Nº 471/2015-GP

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ANA CRISTINA DANTAS CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03.08.2015 a 01.09.2015
ARTHUR ANTUNES COIMBRA DE O. SANTOS	COORDENADOR	03.08.2015 a 01.09.2015
CARLIANA DANTAS DA SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR	03.08.2015 a 01.09.2015
FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO	ESCRITURÁRIO DATILOGRAFO	03.08.2015 a 01.09.2015
FRANCISCO GONÇALVES	FISCAL DE DISCIPLINA	03.08.2015 a 01.09.2015
FRANCISCO LUCIANO FERREIRA SARAIVA	CHEFE DE GABINETE	03.08.2015 a 01.09.2015
JOAO MARIA ASSIS CUNHA	COORDENADOR	03.08.2015 a 01.09.2015
LAERTE AURELIANO ALVES DE ARAÚJO	OPERADOR DE RAIOS-X	03.08.2015 a 01.09.2015
LUCIA NECO DA SILVA SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	03.08.2015 a 01.09.2015
MARIA DAS DORES DOS SANTOS	ESCRITURÁRIO DATILOGRAFO	03.08.2015 a 01.09.2015
MARIA DO ROSÁRIO DA FONSECA	COZINHEIRO EM GERAL	03.08.2015 a 01.09.2015
MARIA JOSÉ SARAIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03.08.2015 a 01.09.2015
RITA MARIA DA SILVA	GARI	03.08.2015 a 01.09.2015
TEREZINHA DE ASSIS ARAÚJO	ESCRITURÁRIO DATILOGRAFO	03.08.2015 a 01.09.2015

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL